



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 46/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2024**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 486.395.919-20, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **16/2024** – Processo Licitatório n. **48/2024**, RESOLVE prorrogar o registro dos preços da empresa **PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 42.313.193/0001-80, estabelecida na Rua Tancredo de Almeida Neves, n. 239 – Sala 01, Bairro Cinquentenário, no Município de Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.700-264 neste ato representada pelo(a) Sr(a). **VANIA PICCOLI MAGARINOS**, inscrito(a) no CPF sob o n. 025.262.649-44, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a ata de registro de preços original n. 46/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva nas máquinas pesadas pertencentes a frota do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES CONTRATUAIS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 11/03/2025 até 11/03/2026, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Percentual de Desconto	R\$ Unt.	R\$ Total
25	1	UN	19036 - Peças originais para Carregadeira - Komatsu WA 200.	40%	30.000,00	30.000,00
26	1	UN	19037 - Peças originais para Escavadeira Hidráulica - Komatsu 138US.	42%	58.000,00	58.000,00
27	1	UN	20483 - Peças originais para Escavadeira Hidráulica JOHN DEERE 160G LC	45%	16.500,00	16.500,00
28	1	UN	19040 - Peças originais para Motoniveladora I - Case 845B – Série NEAF 03926.	45%	27.500,00	27.500,00
30	1	UN	22718 - Peças originais para Motoniveladora III - XCMG GR 1803BR	43%	17.100,00	17.100,00
33	1	UN	19044 - Peças originais para Retroescavadeira III - JCB 3CX 4X4 série 2936827.	47%	21.200,00	21.200,00



34	1	UN	20484 - Peças originais para Retroscavadeira IV JOHN DEERE 310L.	45%	16.500,00	16.500,00
36	1	UN	19052 - Peças originais para Trator Esteira - Komatsu D51 EX-22.	45%	55.000,00	55.000,00
Total						241.800,00

Total: **R\$ 241.800,00 (Duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).**

2.2. Sabemos que é de extrema importância a manutenção da frota de veículos e máquinas, uma vez que garantem a confiabilidade, melhoram e aumentam a qualidade e a produtividade, garantindo os prazos de entrega, além de tornarem ainda mais efetiva a segurança dos operadores, reduzindo os custos de produção e evitando desperdícios. Assim, esta prorrogação se dá em virtude da necessidade de adquirir peças para manutenção do parque de máquinas pertencentes a frota municipal visando a qualidade do trato do bem público. Manutenções frequentes favorecem a confiabilidade, durabilidade e conservação da frota, além de aumentar a qualidade e produtividade dos serviços municipais. A realização das manutenções envolve a substituição de peças nos veículos e máquinas que se caracterizam por serem consumíveis (desgastáveis) ou que são danificadas durante o uso normal. As substituições devem ocorrer com peças de qualidade, que respeitem todas as normas de segurança, de modo a preservar a integridade da frota e das pessoas que a utilizam. Existem casos em que são necessárias peças originais/genuínas, porque são peças auditadas pela montadora para garantir maior durabilidade e qualidade. Mas existem outros casos em que a substituição por peças paralelas não causa prejuízo, sem afetar garantias de qualidade. A adequada manutenção da frota municipal e a consequente substituição de peças visa o bom trato do bem público e corrobora com o bom funcionamento das diversas secretarias do município.

2.3. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto na ata de registro de preços original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura

Ação: 2.19 – Manutenção de Máquinas e Veículos da Agricultura

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes

Ação: 2.55 – Manutenção de Máquinas e Veículos do Setor Rodoviário

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo o servidor **GIOVANI TIAGO DAMETTO** no caso de seu impedimento, o servidor **DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

4.2. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITORIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 46/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 11 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 46/2024